



ENCARTE DA INDICAÇÃO Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

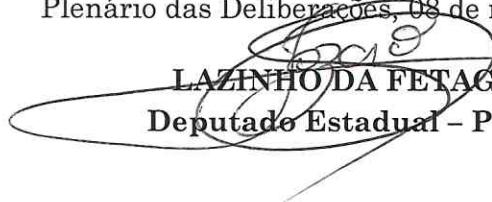
PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 22 MAIO 2018  <i>Alberto Martins Manvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRL/CAB/PIALE	INDICAÇÃO	<i>5114/18</i>
-----------	---	-----------	----------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, da necessidade de ser realizado patrulhamento ostensivo na região onde está localizado o setor chacareiro, zona Leste do Município de Porto Velho.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, da necessidade de ser realizado patrulhamento ostensivo na região onde está localizado o setor chacareiro, zona Leste do Município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2018.


LAZINHO DA FETAGRO
 Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Todo o Estado tem sofrido com a violência que cresce conforme o próprio Estado cresce. Ocorre que a região onde está localizado o setor chacareiro, zona leste da capital, esse crescimento da violência tem sido ainda mais visível. Talvez por ser uma região com uma grande concentração de associações que desenvolvem trabalhos no campo revele maior fragilidade. Assim, é de fundamental importância que rondas ostensivas sejam realizadas de forma rotineira naquele local com o intuito de não apenas inibir a ação dos bandidos que insistem em surrupiar o resultado de trabalho das famílias que moram ali, mas SOBRETUDO, garantir a segurança das famílias, sendo um trabalho essencial para às famílias da região. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

